



Sumário

Portaria nº 60, de 22-04-2024 - Nomeia Coordenador CCI	2
Portaria n. 61, de 22-04-2024 - Concede férias a servidores	3
Portaria nº 62, de 22-04-2024 - Progressão funcional plano de carreira professores	4
Portaria nº 63, de 22-04-2024 - Progressão funcional plano de carreira professores	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Alves, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As Edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

Para pesquisa acesse.
<https://presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Alves
CNPJ: 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro
Telefones: (14) 3587-1333 - (14) 3587-1271
Site: <https://presidentealves.sp.gov.br>
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - JD Colina do Sol
Telefones: (14) 3587-1247 - (14) 3587-1457
Site: <http://cmpresidentealves.sp.gov.br>
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE ABRIL 2024

“Nomeia Cargo em Comissão de Coordenador do CCI, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a sra. **Marlene Santos Marin**, portadora do RG nº 29.189.979-1 e do CPF nº 290125908/17, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Convivência dos Idosos (CCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 23 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**NATHALIA BERGO FERREIRA PAULINO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 23/04/2024, devendo retornar as atividades em 08/05/2024.

-**GISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 23/04/2024, devendo retornar as atividades em 23/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à professora **ROSANGELA CRISTINA GARCIA RIBEIRO**, a progressão funcional, com mudança da faixa 01 para a faixa 02, conforme a **Titulação de Graduação** apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

Enquadramento	Situação Anterior	Situação Atual
Faixa.....	01	02
Nível.....	01	01
Salário Base.....	R\$ 3.815,28	R\$ 3.815,28
Graduação 10%.....		R\$ 381,52
TOTAL:	R\$ 3.815,28	R\$ 4.196.80

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO**

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Progressão Funcional na Tabela de Enquadramento do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à professora **ELIDIANA MOREIRA DE CASTILHO GONÇALVES**, a progressão funcional, com mudança da faixa 02 para a faixa 03, conforme a **Titulação de Pós Graduação** apresentada, permanecendo no mesmo nível da tabela de enquadramento no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Presidente Alves, conforme Lei Municipal nº 1.768, de 24/11/2015, Art. 65, 66 item I, Art. 67 – Inciso II e art. 68 – Inciso II, Decreto nº 2.513, de 30/05/2016, passando ter a seguinte remuneração, conforme o quadro abaixo:

Enquadramento	Situação Anterior	Situação Atual
Faixa.....	02	03
Nível.....	01	01
Salário Base.....	R\$ 3.815,28	R\$ 3.815,28
Graduação 10%.....	R\$ 381,52	R\$ 381,52
Pós Graduação 5%	R\$ 0,00	R\$ 199,76
TOTAL:	R\$ 4.196,80	R\$ 4.396,56

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 22 de Abril de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.